



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 401/2026

EMENTA: REITERA O REQUERIMENTO Nº 340/2026, APROVADO POR UNANIMIDADE NA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, INFORMAÇÕES ACERCA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO BAIRRO PEDERNEIRAS, RODOVIA BONFIGLIO DAVOLI (MMR-264)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, Art. 26 da Lei Orgânica do Município, Art. 5º, inciso XXXIII e Art. 37 da Constituição Federal, bem como artigo 5º da Lei Federal nº 12.527 de 2011, a reiteração ao requerimento nº 340/2026 a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria Municipal competente solicitando informações acerca da prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Bairro Pederneiras, na Rodovia Bonfiglio Davoli (MMR-264), em frente ao Posto de Saúde e à Capela Nossa Senhora do Monte Serrat.

A presente solicitação decorre de reclamações apresentadas por moradores da localidade, os quais relatam que o serviço de coleta de lixo vem sendo realizado de forma irregular, havendo situações em que o caminhão responsável permanece até 15 (quinze) dias sem efetuar o recolhimento dos resíduos, ocasionando significativo acúmulo de lixo no local.

Conforme demonstram as fotografias anexas, é possível verificar grande quantidade de sacos de lixo e resíduos descartados às margens da rodovia, justamente em um ponto onde existe placa informando a proibição de descarte de lixo e entulho. Tal situação compromete a limpeza urbana, favorece a proliferação de insetos e animais, gera mau cheiro, coloca em risco a saúde pública e causa grande insatisfação aos moradores da região.

Diante disso, considerando o dever do Poder Público de assegurar a adequada prestação dos serviços públicos essenciais e o exercício da função fiscalizatória desta Câmara Municipal, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

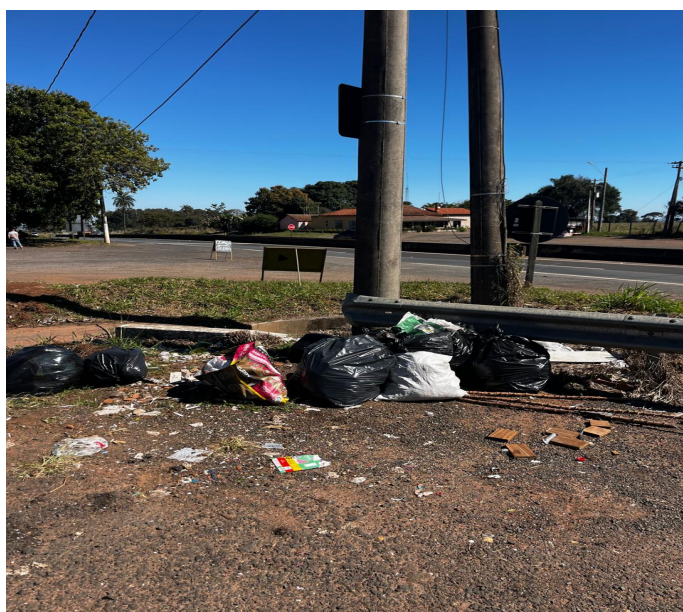
Estado de São Paulo



Qual é a rotina atualmente adotada para a coleta de resíduos sólidos domiciliares no Bairro Pederneiras?

Qual é o calendário oficial da coleta de lixo no referido bairro, especificando os dias e horários em que o serviço é realizado?

O presente requerimento tem por finalidade permitir o acompanhamento da prestação de um serviço público essencial, garantindo transparência na atuação da Administração Municipal e buscando assegurar melhores condições de limpeza urbana, saúde pública e qualidade de vida aos moradores do Bairro Pederneiras.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1887/2026 - 10/09/2026 - 14:55 - S88K-Y1UW-3663-TUA1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S88KY1UW3663TUA1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S88K-Y1UW-3663-TUA1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1887/2026 - 10/09/2026 - 14:55 - S88K-Y1UW-3663-TUA1